



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 030/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o programa de Assistência Integral a Família (PAIF).

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Assistente Social para prestar serviços na Secretaria de Ação Social, atendendo o Programa Assistência Integral a Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Ação Social, através do Ofício 05/2006 de 02.01.2006

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12 meses, a Sr.ª Andréa Barbosa de Melo, CPF: 026.599.874-32, para atender as necessidades do programa de Assistência Integral a Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Janeiro de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

